

PORTARIA Nº 023/2015

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no artigo 15, inciso II, do Decreto nº1.720, de 28 de novembro de 2008 e artigos 29 e 33 do Regulamento do Mato Grosso Saúde, aprovado pelo Decreto 5.729, de 17 de maio de 2005,

Considerando a urgente necessidade de aprimorar e modernizar o atendimento aos beneficiários do Mato Grosso Saúde;

Considerando ainda dar cumprimento à missão institucional desta Autarquia,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Adriana Evangelista da Silva Bonfim como Supervisora dos Atendimentoos prestados aos Beneficiários do Mato Grosso Saúde.

Art. 2º Na condição de Supervisora dos Atendimentoos, a servidora poderá emitir Orientações, propor melhorias, alterar fluxos dos serviços e processos, bem como desenvolver medidas que entender pertinentes a aumentar a satisfação do Beneficiário em relação ao atendimento recebido.

Art. 3º As Coordenadorias e Gerências do Nível de Execução Programática darão suporte e apoio ao acatamento das orientações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2015.

Publique

Registre

Cumpra-se

Carlos Brito de Lima

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f9f62b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar